



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

EDITAL N° 26/2024 DEX - IFRS - CAMPUS RIO GRANDE

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO NA ESCOLA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Rio Grande, por intermédio da Diretoria de Extensão (DEX), em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos Campi Rio Grande e Bento Gonçalves do IFRS, torna pública a abertura das inscrições para seleção de cursistas para o “Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Desenvolvimento Inclusivo na Escola”, na modalidade de Ensino a distância (EaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa orientar o processo de seleção de cursistas interessados na realização do “Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Desenvolvimento Inclusivo na Escola”, a ser oferecido na modalidade de Ensino a Distância pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e Campus Bento Gonçalves;
- 1.2. Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital serão conduzidos pela Diretoria de Extensão do Campus Rio Grande em conjunto com os NAPNES do IFRS Campus Rio Grande e Campus Bento Gonçalves;
- 1.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail napne@riogrande.ifrs.edu.br.

2. DO CURSO

- 2.1. O curso será ofertado de forma totalmente GRATUITA, financiado pela Rede Nacional de Formação de Educação Continuada (RENAFOR).
- 2.2. Para realização do curso é necessário que o candidato tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente, acesso à internet para acompanhamento das atividades do curso e disponibilidade de tempo para participar e realizar as atividades propostas.
- 2.3. Foi elaborado e será executado pela parceria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do IFRS do Campus Rio Grande e do Campus Bento Gonçalves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

- 2.4. Tem como objetivo proporcionar aos gestores educacionais, educadores e profissionais da educação que integram a rede pública de ensino, subsídios de gestão, teórico-metodológicos e práticos para a construção de sistemas educacionais inclusivos sustentáveis para inserção de pessoas com necessidades específicas.
- 2.5. Abordará os processos gerenciais na perspectiva da gestão democrática até a prática docente em sala de aula, de uma forma participativa e integrativa, tendo como foco os processos de desenvolvimento humano e escolarização na perspectiva da educação inclusiva de forma significativa e estruturante.
- 2.6. Será desenvolvido em módulos, na modalidade de Ensino a Distância (EaD) com momentos síncronos e assíncronos, em Ambiente Virtual de Aprendizado (**AVA/Moodle**). Todas as atividades propostas são de participações obrigatórias. A carga horária total do curso será de 180 (cento e oitenta) horas.
- 2.7. Os cursistas serão distribuídos em turmas e cada turma terá o suporte de um tutor durante toda a execução do curso.
- 2.8. O *link* para o acesso ao AVA, será enviado pelo e-mail informado no ato da inscrição.
- 2.9. O cursista que **não** acessar o AVA na primeira semana do curso, perderá a vaga.
- 2.10. **O curso é gratuito e será oferecido obrigatoriamente para gestores, docentes e profissionais atuantes na educação básica de instituições de ensino públicas do território nacional.**
- 2.11. A organização do curso se dará em 6 (seis) módulos, conforme descrito no **Quadro I**.

Quadro I – Organização do curso

Módulo	Carga horária
Módulo I. Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva	30 horas
Módulo II. Gestão escolar, Diversidade e Direitos Humanos	30 horas
Módulo III. Gestão escolar e acessibilidade	30 horas
Módulo IV. Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa	50 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

Módulo V. PDDE SRM - Financiamento, Adesão e Gestão de Recursos	10 horas
Módulo VI. Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem	30 horas

2.5 em caso de dúvidas, fazer contato pelo e-mail napne@riogrande.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital ocorrerá através de publicações no site do [IFRS Campus Rio Grande](http://www.ifrs.edu.br/riogrande), nas datas estabelecidas no **Quadro II**.

Quadro II – Cronograma

DATA	ATIVIDADE
21/06/2024 a 03/07/2024	Período de divulgação do curso
21/06/2024 a 03/07/2024	Inscrições por meio do seguinte Formulário de inscrição On-line
08/07/2024	Divulgação da listagem nominal dos inscritos
10/07/2024 a 15 /07/2024	Início do curso (previsão) OBS: obrigatoriedade dos candidatos com inscrição deferida, realizarem o primeiro acesso ao AVA para garantir a vaga.
24/07/2024	Segunda chamada dos suplentes para preenchimento de vagas remanescentes

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas para o curso.
- 4.2. O preenchimento das vagas se dará por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, de acordo com o preenchimento do quantitativo das vagas.
- 4.3. O resultado será divulgado pelo site do [IFRS Campus Rio Grande](http://www.ifrs.edu.br/riogrande).
- 4.4. As inscrições excedentes, além do número de vagas disponíveis, serão consideradas como suplentes. Elas serão convocadas em caso de desistências, seja pelo não atendimento aos pré-requisitos ou falta de apresentação dos documentos necessários conforme descrito neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

5. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

- 5.1. As inscrições são de inteira responsabilidade do candidato, bem como as informações prestadas.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21/06/2024 a 03/07/2024 (horário de Brasília), por meio do seguinte [Formulário de Inscrição On-line](#);
- 5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.4. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Rio Grande e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do IFRS, Campus Rio Grande e do Campus Bento Gonçalves não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados, documentações e outras informações.

5.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 5.5.1. **No ato da inscrição os candidatos deverão informar, obrigatoriamente, os itens pedidos no Formulário e anexar os documentos solicitados;**
- 5.5.2. O candidato que não apresentar a documentação solicitada ou apresentar documentação ilegível, será desclassificado;
- 5.5.3. Cópia legível de documento de identidade com foto (serão aceitos CNH, RG);
- 5.5.4. Cópia legível do CPF;
- 5.5.5. Cópia legível da declaração da instituição de ensino básico da rede pública, atestando que o candidato é profissional da educação básica e está atualmente em atividade. A declaração deve seguir o modelo contido no **ANEXO I** deste edital, sendo as informações fornecidas de responsabilidade exclusiva do candidato e da instituição emitente, nos âmbitos vigentes na legislação nacional;
- 5.5.6. A seleção dos inscritos se dará pela ordem de inscrição;
- 5.5.7. Serão consideradas as primeiras 500 (quinhentas) inscrições que estejam de acordo com os critérios deste Edital;
- 5.5.8. É obrigação do candidato acompanhar as informações no site do [IFRS Campus Rio Grande](#), se selecionados via Edital, acessar frequentemente o Ambiente Virtual de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

Aprendizagem (AVA/Moodle), conforme orientações enviadas para o e-mail pessoal informado no ato da inscrição.

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. A aprovação ocorrerá mediante frequência mínima de 80% e média de 70 pontos em cada módulo;
- 6.2. A frequência será computada pela participação nos encontros síncronos, acesso aos conteúdos obrigatórios e complementares e participação nas atividades no AVA;
- 6.3. As notas serão computadas pelas avaliações das atividades;
- 6.4. Somente os cursistas que obtiverem a aprovação terão direito à certificação do curso;
- 6.5. A certificação será feita de forma digital, após a conclusão do curso.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Rio Grande, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

7.2 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No caso de ocorrência de eventuais mudanças nos itens presentes neste Edital, elas serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

8.2. A qualquer tempo, a inscrição do candidato poderá ser anulada ou tornar sem efeito, desde que verificadas falsidades ou irregularidades;

8.3. As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital poderão ser encaminhadas para os e-mails: napne@riogrande.ifrs.edu.br;

8.4. A Diretoria de Extensão, em conjunto com o NAPNE do IFRS Campus Rio Grande e do Campus Bento Gonçalves reserva-se ao direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

Rio Grande, 21 de junho de 2024.

Carlos Fernandes Junior
Diretor Geral - IFRS - Campus Rio Grande
Portaria Nº. 142/2024 - D.O.U. de 29/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete Do Diretor-Geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

Anexo I

Declaração da instituição de ensino básico da rede pública que o candidato é profissional da educação básica, e que está atuando nesta

[LOGO DA INSTITUIÇÃO COM NOME, ENDEREÇO E CNPJ]

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **(NOME COMPLETO, RG, CPF,)** trabalha nesta Instituição de ensino de educação básica, da rede pública, exercendo a função de

(cidade), ___ de _____ de 20XX.

Representante legal. (Nome completo e cargo)

Carimbo e assinatura